



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

**Solicitação de Compra Nº 123167/2022**

<b>Solicitante:</b>	Alessandra Antunes De Lima	<b>Data da Solicitação:</b>	25/11/2022
<b>Organograma:</b>	0400140101 - Sec. de Administração		
<b>Local de Entrega:</b>	MUNICÍPIO DE XAXIM		
<b>Objeto:</b>	SOLICITO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE PARA EXECUÇÃO DE SHOW NATALINO EM 23/12/2022 NA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.		
<b>Justificativa:</b>			
<b>Observações:</b>			
<b>Desdobramento:</b>			
<b>Fundamento Legal:</b>			
<b>Justificativa Valores:</b>			
<b>Prazo Execução:</b>			
<b>Modalidade:</b>			

**Itens solicitados:**

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29912022-1	1,00	UN	Contratação de Show	12.000,0000	12.000,00
<b>Preço Total:</b>						12.000,00

**Dotações Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

**Alberto Grasel**  
CPF: 023.222.459-80  
Sec. De Administração

ADM

Prefeitura Municipal de Xaxim  
**Alessandra Lima**  
Departamento de Compras

Assinante

Xaxim, 25 de Novembro de 2022.

Alfredo Guzmán  
Calle 12 No. 1234  
San José, Costa Rica

Proyecto de Investigación  
Alejandro Díaz  
Departamento de Ciencias



## SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de LICITAÇÃO  
Xaxim - SC

A Secretaria de Administração, vem, através desta, solicitar a Contratação da empresa JOÃO VITOR E GABRIEL para execução de show natalino, em 23 de dezembro de 2022, na praça central, com toda estrutura necessária com som, iluminação, caminhão palco, luzes, Papai e Mamãe Noel, personagens, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, o conjunto/banda/grupo musical a ser contratado é conhecido e consagrado pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitado para shows e bailes gozando de excelente conceito e aceitação popular na região sul do nosso país. E também realizará uma programação diferenciada, com o intuito de incentivar a confraternização da comunidade durante as comemorações pré-natalinas, alavancando as vendas do final do ano, fomentando o turismo em nossa cidade, promovendo momentos de diversão e cultura aos nossos munícipes.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 25 de novembro de 2022.

**ALBERTO ANTONIO GASEL**  
Secretário Municipal de Administração

MIXAX



SOLICITACION DE CONTRATO

AL SEÑOR ALCALDE MUNICIPAL

SEÑOR

Yo, el suscrito, [Nombre], con DNI N.º [Número], identificado con el DNI N.º [Número], en virtud de la autorización otorgada por el Sr. Alcalde Municipal en el Acta N.º [Número] de fecha [Fecha], me permito solicitar a usted el contrato de [Tipo de Contrato] para [Descripción del Contrato] en el término municipal de Añilinas, provincia de [Provincia], para el periodo de [Duración del Contrato].

El presente contrato tiene por objeto [Descripción del Objeto del Contrato] y se justifica por [Justificación del Contrato].

El precio del contrato es de [Monto del Precio] y se pagará de la siguiente manera: [Condiciones de Pago].

El contrato se celebrará en el término municipal de Añilinas, provincia de [Provincia], y se regirá por las condiciones de [Condiciones de Contratación].

En virtud de lo anterior, solicito a usted que se dignara autorizar la celebración del presente contrato, para lo cual se adjunta el presente escrito con el correspondiente presupuesto y condiciones de contratación.

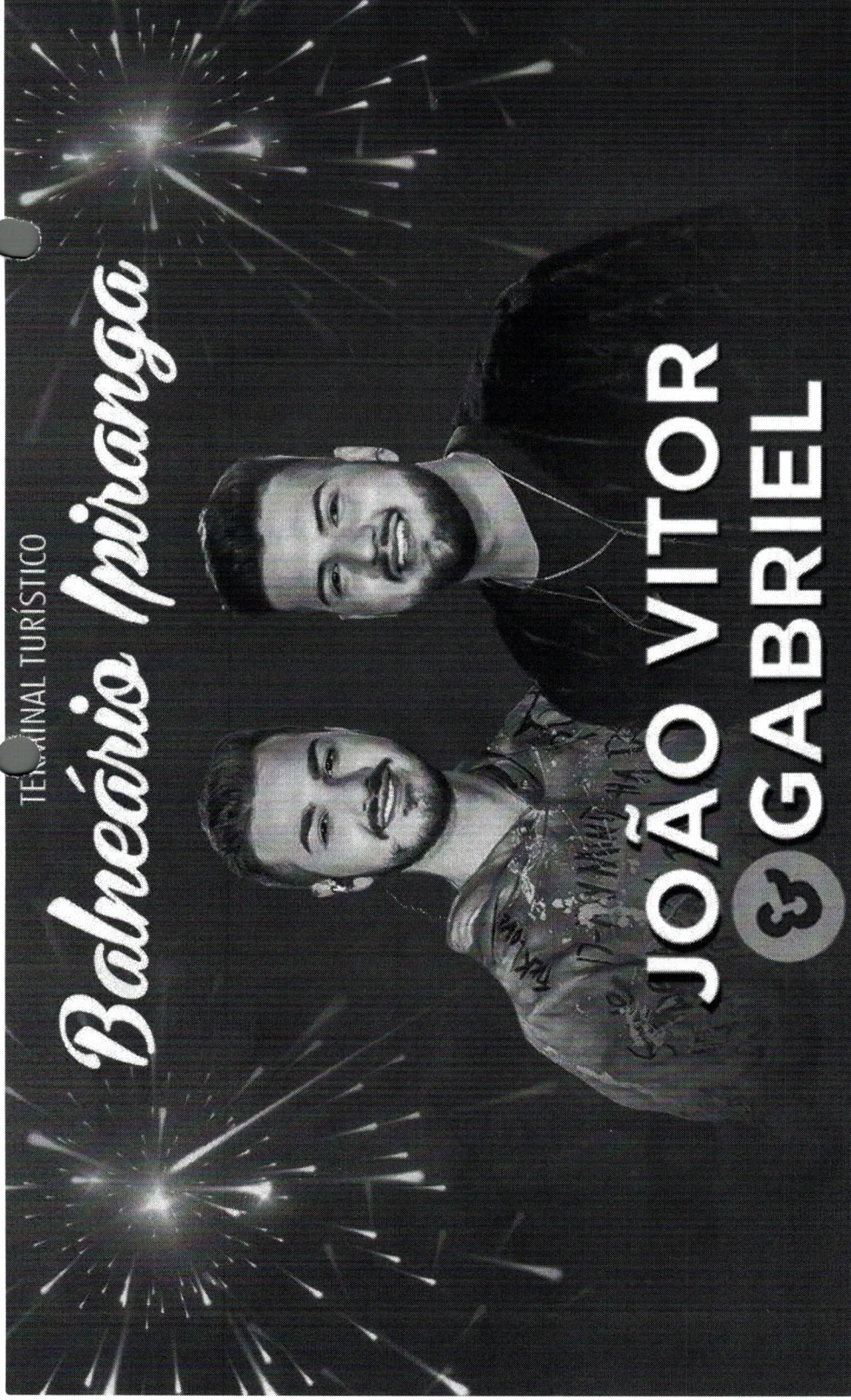
Quedo a la espera de su respuesta y a disposición para cualquier aclaración que sea necesaria.

Atentamente,

[Firma y Nombre del Solicitante]

AL SEÑOR ALCALDE MUNICIPAL  
SEÑOR

[Firma y Nombre del Solicitante]



(Foto: Divulgação)

O Governo Municipal de São Miguel do Iguaçu, por meio da secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, está preparando uma programação especial para comemorar o Réveillon 2022.

As festividades para a chegada do Ano Novo serão realizadas no Terminal Turístico Balneário Piranga e prometem agitar todo o público com show pirotécnico e show da dupla João Vitor e Gabriel, que vem despontando no mercado musical e já gravou sucessos com artistas nacionais como Israel e Rodolfo e Thiago Brava.



FACEBOOK

**PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA SUA PISCINA É NA CASA DO ELETRICISTA**

**Genco**  
Genclor  
Genco  
Genco

**Casa do Eletricista**

www.casadoeletricistamcr.com.br

(46) 3254-4174

AV. MARIAPÁ, 270 - CENTRO  
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR

casadoeletricistamcr

Entre os sucessos da dupla estão as músicas 'Pick-Up Vermelha', gravada com Israel e Rodolfo; 'JÁ PODE OU TÁ CEDO?', com participação de Thiago Brava; 'Vitamina C' e 'Bagunçando o Quarto'.

[ PUBLICIDADE ]

**SUPER OFERTAS**

**KIT BACIA+CX+ZIP BRANCO INCEPA**  
DE R\$398,00 POR:  
**R\$ 378,90**

**KIT BACIA+CX+ASSENTO+ACCESS THEMA BRANCO INCEPA**  
DE R\$1.079,00 POR:  
**R\$ 894,90**

CONSTRU&CIA  
MANTENDO SUAS CONDIÇÕES



A Secretaria de Cultura e Turismo, em parceria com a ACIR, informam que nesta sexta-feira, dia 20, o show com a dupla sertaneja "João Vitor e Gabriel" vai marcar o encerramento das festividades do Natal 2019. O show aberto ao público será na Praça Castelo Branco. Venha e traga a família!

#### Leia Também

**VACINAÇÃO COVID-19** das 9h às 16h

As vacinas Oxford, Pfizer adulto e Pfizer infantil estarão disponíveis todos os dias (de segunda a sexta-feira) nas UBS's: Parigot, San Fernando, Santiago, Vila Oliveira e Planalto

Para as vacinas Pfizer Baby (Para primeira dose de crianças de 6 meses a 2 anos)  
Realizar agendamento prévio das doses pelo Whatsapp (43) 3906-1131 ou presencialmente nas UBS Parigot, San Fernando, Planalto, Vila Oliveira e Santiago

Coronavac (para primeira e segunda dose de crianças de 3 a 4 anos) terão dia específico:

2ª feira - UBS PARIGOT DE SOUZA (Rua Sibiruna, 330 - Fone: 3906-1110)  
3ª FEIRA - UBS SAN FERNANDO (Av Francisco Serpeloni, 715 - Fone: 3255-1757)  
4ª FEIRA - UBS SANTIAGO (Rua Alice Rocha, 130 - Fone: 3906-1017)  
5ª FEIRA - UBS VILA OLIVEIRA (Rua Saguaragi - Fone: 3906-1133)  
6ª FEIRA - UBS PLANALTO (Rua Victorino Abruñhosa, s/n - Fone: 3906-1020)

**PRIMEIRA DOSE**  
>> Crianças de 6 meses a 2 anos (2 anos, 11 meses e 29 dias)  
>> Crianças de 3 e 4 anos  
>> Repescagem para pessoas com 5 anos ou mais

**SEGUNDA DOSE**  
>> Crianças de 6 a 11 anos vacinadas com CORONAVAC até 31/10/22  
>> Crianças de 5 a 11 anos vacinadas com PFIZER até 03/10/22  
>> Repescagem para pessoas que perderam a aplicação da 2ª dose

**TERCEIRA DOSE**  
>> Para pessoas com 18 ANOS ou mais, vacinados com JANSSEN com 1ª dose até 28/07/22  
>> Para pessoas com 12 anos ou mais, vacinados com a 2ª dose até 28/07/22

**QUARTA DOSE**  
>> Para pessoas com 18 anos ou mais, vacinados com a 3ª dose até 28/07/22

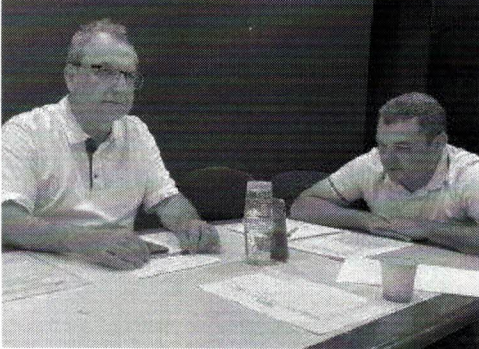
**OBS: Levar Carteirinha de Vacinação, CPF e Cartão SUS**  
**#SaúdeDeRolândiaCuidandoDeVocê**

(?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=16372)

PROGRAMAÇÃO VACINAS - COVID-19 (?pag=T1RVPU9EZz1PV0k9T1RrPU9UUT1OMIE9T0dNPU9XST1PR1U9T0dNPU9HWT1PV009T1dZPQ==&id=16372)



Pastor Gladiston Passeto inova com Espaço Kid+ da Igreja Metodista



Amunop, Cispnop e Codenop elegend nova diretoria em 2 de dezembro

- [Veja + Norte do Paraná](#)

## Norte do Paraná

Postado dia 25/04/2022 às 17:10:01

# Assaí 90 Anos terá João Vitor & Gabriel, Cores do Samba e Henrique e Diego



Em comemoração aos 90 anos de emancipação política do município de Assaí, haverá shows gratuitos para a população do Norte do Paraná.

Entrada para o Centro de Eventos Toyosaburo Ikeda requer tão somente um quilo de alimento não perecível, a ser destinado a projetos conduzidos pelo Provopar.

Confira programação a seguir:

### 30 de abril (sábado)

09h00 – Premiação Assaí 90 Anos – CEEP Assaí

17h30 – Final 1ª Copa Januário Barboza de Souza

Estádio José Vicente da Cruz

18h00 – Matsuri Dance

18h00 – Festival de Food Truck

21h00 – Show com João Vitor & Gabriel

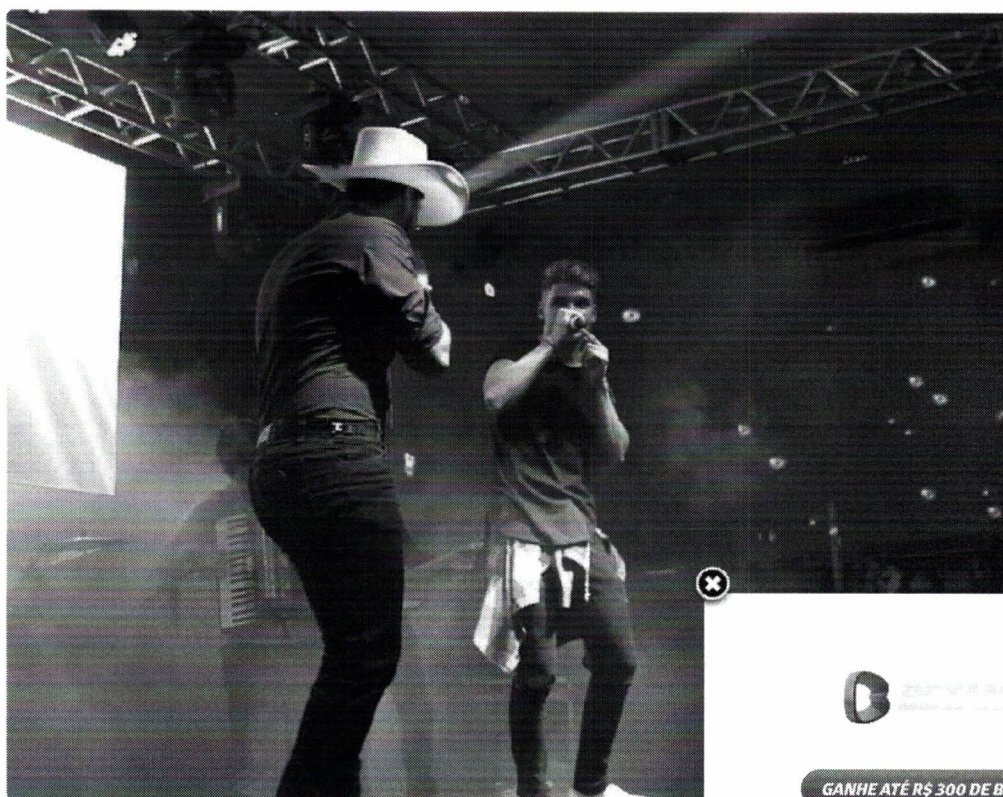
23h00 – Show com As Cores do Samba



Últimas notícias ▶ 14 horas atrás : Peregrinos percorrem 14 KM até Santuário (https://www.npdiario.co...

## João Vitor e Gabriel (filho de Cobra Repórter) fazem sucesso (vídeo)

12 julho 2019(https://www.npdiario.com.br/2019/07/12/)  
Cidades (https://www.npdiario.com.br/editorias/cidades/), Cultura  
(https://www.npdiario.com.br/editorias/cultura/), Destaques  
(https://www.npdiario.com.br/editorias/sub-capas/)



*Dupla anima os eventos com alegria contagiante*



GANHE ATÉ R\$ 300 DE BÔNUS!

- 1.
- 2.
- 3.

CRIAR MINHA CONTA AGORA!

< Voltar  
(/)

# João Vitor e Gabriel - Vitamina C (CLÍPE OFICIAL)

(https://www.npc

Policial Notícias da Região Política Econon



O deputado estadual Cobra Repórter está satisfeito com a carreira em ascensão do filho, Gabriel, que faz dupla com o também talentoso João Vítor.

Os dois jovens são cantores e compositores e têm feito shows em várias partes do Paraná e em alguns estados do país, levando alegria e entretenimento para todas as idades.

Agora, estão lançando o novo hit: *Vitamina C*.



**GANHE ATÉ R\$ 300 DE BÔNUS!**

- 1.
- 2.
- 3.

**CRIAR MINHA CONTA AGORA!**

**Você terminou a leitura**

**< Voltar**  
**Compartilhar essa notícia**

## PROPOSTA COMERCIAL SHOW JOÃO VITOR E GABRIEL

**Data do show: 31/12/2022**

**Cidade: Xarim/SC**

**Formato: Apresentação Artística**

**Evento: Prefeitura**

**Contato: (43) 9 9683-5329**

Confirmamos a disponibilidade da data de **23 de Dezembro de 2022**, para show da dupla **João Vitore Gabriel** na cidade de **Xaxim – SC**, nas seguintes condições:

Valor do cachê:

R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) – Valor com Nota Fiscal.

Incluídas as despesas de:

- Apresentação Artística.
- Transporte
- Cenário

PAGAMENTO DE 30% NA ASSINATURA DO CONTRATO E O RESTANTE DE 70% ATÉ 72 HORAS ANTES DO SHOW.

PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS

Rolândia, 10 de novembro de 2022

G A Gonçalves Silva Shows e Eventos Ltda ME

CNPJ 34.118.003/0001-46

[redes.joaovitoregabriel@gmail.com](mailto:redes.joaovitoregabriel@gmail.com)

@joaovitoregabriel

Escritório Artístico JV&G

AV. Brasília 2051-cond. Portal das Flores


Cep:86.600-469- Rolândia/PR

Tel:43 9 9914-9619 /43 9 9683-5329

NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

010

<b>G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS</b> AVN BRASÍLIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritorinegraofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 <b>CNPJ / CPF</b> <b>Inscrição Estadual</b> <b>Inscrição Municipal</b> 34.118.003/0001-46      ****      548481		Número da NFS-e <b>202200000000019</b>	
		Data do Serviço <b>31/05/2022</b>	Código Verificador <b>f60192a08</b>

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR/PR</b>  <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão 31/05/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município ROLÂNDIA/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>				<b>Município de Prestação do Serviço</b>			
Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANOPOLIS</b>				<b>ROLÂNDIA/PR</b>			
Endereço Dr. Vacyr Gonçalves Pereira,342							
Cidade <b>SERTANÓPOLIS</b>	UF <b>PR</b>	Fone (43) 3232-8100	CEP 86170-000				
Bairro Sertanópolis							
CNPJ / CPF 76.245.034/0001-08	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
E-mail *****							

<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL, EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE; Conta Bancária: Banco Sicoob c756; Agência 4355 Conta Corrente: 64.557-5; CNPJ: 34.118.003/0001-46; G A Gonçalves Silva Show e Eventos.. Alíquota Efetiva: 2,0000000000%.	12.000,00	2,00	240,00	Não

Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****	
CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00
IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido
12.000,00	240,00	0,00	0,00
<b>Valor Total da NFS-e</b> 12.000,00		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> 12.000,00	

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$570,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$1614,00; Total Aprox: R\$2184,00. Fonte: IBPT.	
--	---

Consulta realizada em 31/05/2022 às 10:27:51.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal](http://nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal)



202200000000019f60192a0834118003000146



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº. 69 de 2012 e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**

Nome Fantasia: **JOAO VITOR E GABRIEL**

Endereço: **AVN BRASÍLIA, 2051, COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 - PRQ.IND. DO**

CPF/CNPJ: **34.118.003/0001-46**

Cadastro Mobiliário: **548481**

Número do Alvará: **55904640**

Início das Atividades: **04/07/2019**

Data de Concessão: **16/11/2021**

**Atividades:**

5911102 - Produção de filmes para publicidade

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 - Produção musical

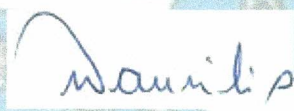
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Informações Complementares:**

**Observações:**

- ENDEREÇO PARA REFERENCIA COMERCIAL SEM ATIVIDADES E ESTOQUE NO LOCAL

- 1) O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- 2) Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no artigo 14 da Lei Complementar 17/2006.
- 3) ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

  
MAURILIO PULIQUESI  
DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO

  
MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ  
DIRETORA ADJUNTA

\*\*\* ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES \*\*\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ



# Ata de Licitação

Ata de Licitação de compra de material de consumo para o Município de Colônia, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2012 e o Processo nº 001/2012, realizado em 11 de maio de 2012, às 09h00min, no local e horário constantes no Edital, para a aquisição de:

01 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

02 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

03 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

04 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

05 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

06 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

07 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

08 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

Ata de Licitação

Ata de Licitação de compra de material de consumo para o Município de Colônia, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2012 e o Processo nº 001/2012, realizado em 11 de maio de 2012, às 09h00min, no local e horário constantes no Edital, para a aquisição de:

01 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

02 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

03 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

04 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

05 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

06 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

Ata de Licitação

Ata de Licitação de compra de material de consumo para o Município de Colônia, Paraná, em conformidade com o Edital nº 001/2012 e o Processo nº 001/2012, realizado em 11 de maio de 2012, às 09h00min, no local e horário constantes no Edital, para a aquisição de:

01 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

02 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

03 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

04 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

05 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

06 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

07 - LANCHE (CACHORRO-CHEIRO) - R\$ 1.500,00

MARCELLE CRISTINA GAUBIAS  
DIRETORA ADJUNTA

MARCELLO FLORES  
DIRETOR DE LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SEUS ENDEREÇOS

# JOÃO VITOR & GABRIEL

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Declaro que os devidos fins, que a empresa **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.118.003/0001-46, representada por **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA, CPF 104.477.939-00, RG 13.645.328-9**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Brasília, 2051, condomínio Portal das Flores, Bloco B4, Rolândia – PR CEP 86.600-469, detém exclusividade dos shows em todo território nacional e internacional da dupla composta por: **VICTOR HUGO ALVES, CPF 079.768.689-42, RG 10.725.555-9** e **GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA, CPF 104.477.939-00, RG 13.645.328-9**, conhecida artisticamente como **JOÃO VITOR E GABRIEL**. Conforme em shows já estabelecidos anteriormente, temos um crescimento de valor do cachê que está recorrendo devido ao crescimento musical da dupla no cenário nacional e alta financeira do mercado incluindo todos os custos de toda estrutura da dupla.

S.M. Serviço Distrital de São Martinho  
Av. Marzadema nº 210 - Distrito de São Martinho - Comarca de Rolândia PR

Selo nº 1063X6PqtCGsLsIlyyQweJeaV  
Consulte esse selo em: <http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por Semelhança a assinatura de GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA Dou fé. Distrito de São Martinho-PR, 11 de abril de 2022 - 14:35:03h

Em Teste da Verdade



Toshiko Abe Horimouli-Notária Substituta  
Emai.: R\$5.35(VRC 21,73), Funrejus: R\$1.34, Selc: R\$1,02.  
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,11, Total: R\$6,09

G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA



G A Gonçalves Silva Shows e Eventos Ltda ME

CNPJ 34.118.003/0001-46

[redes.joaovitoregabriel@gmail.com](mailto:redes.joaovitoregabriel@gmail.com)

@joavitoregabriel

Escritório Artístico JV&G

AV. Brasília 2051-cond. Portal das Flores

Cep:86.600-469- Rolândia/PR

Tel:43 9 9914-9619 /43 9 9683-5329

# JOÃO VITOR & GABRIEL

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

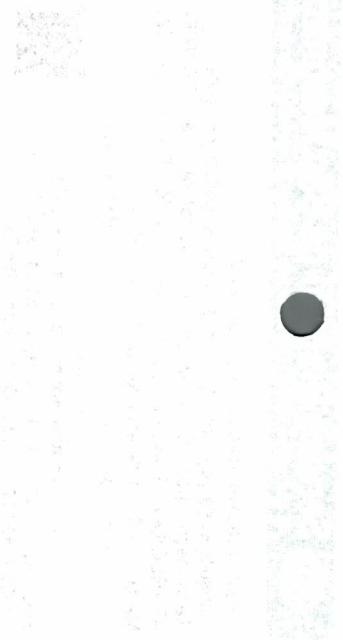
Esta carta de exclusividade estabelece o compromisso de João Vitor e Gabriel em manter a exclusividade de representação para o Brasil em relação aos produtos e serviços oferecidos pela [Nome da Empresa].

Os signatários desta carta comprometem-se a não contratar, direta ou indiretamente, qualquer pessoa física ou jurídica para a venda, distribuição ou promoção dos produtos e serviços mencionados no presente documento.

Esta exclusividade aplica-se a todos os territórios do Brasil e a todos os canais de distribuição, incluindo, mas não se limitando a, vendas diretas, atacado e varejo.

Qualquer violação desta exclusividade será considerada uma infração grave e poderá resultar em ações legais e rescisão imediata deste acordo.

Esta carta de exclusividade entra em vigor na data da assinatura e permanece válida por um período de [Duração] a partir da data de assinatura.



Assinatura de João Vitor: \_\_\_\_\_  
Assinatura de Gabriel: \_\_\_\_\_

Nome: João Vitor e Gabriel  
Endereço: Rua [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP]  
Telefone: [Telefone]  
E-mail: [E-mail]



# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

### CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 713/2022 de pessoa interessada, para fins exclusivamente **GERAIS** (conforme Artigo 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 294, de 21 de outubro de 2020), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei **NADA HAVER DISTRIBUÍDO**, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, *AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL*, em que figure como Requerida a Empresa:

❖ **G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ. sob o Nº 34.118.003/0001-46, estabelecida à Avenida Brasília, nº 2.051, Condomínio Portal das Flores, Bloco B4, Casa 328 - Parque Industrial Cafezal, nesta cidade.

**NADA MAIS.** Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois. Eu,.....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

.....  
**Evandro Norio Aoki**

Escrevente Juramentado

**EVANDRO  
NORIO**

**AOKI:0307590  
1946**

Assinado de forma  
digital por EVANDRO  
NORIO

AOKI:03075901946  
Dados: 2022.03.28  
14:18:27 -03'00'

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)

# PODER JUDICIÁRIO

## CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E AVALIADOR

COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ

Av. Francisco de Assis, 123 - Fone: (41) 3333-1234 - Curitiba, Paraná

### CERTIDÃO

COPIADO - certidão expedida em 27/05/2015 de acordo com o art. 217, inciso III, do Código de Processo Civil, para fins de conhecimento e registro em cartório, nos termos do art. 217, inciso III, do Código de Processo Civil, em face da decisão de fls. 100, datada de 21/05/2015, que reconheceu a validade da distribuição de valores em nome de YARA LAYAN PEREIRA, inscrita no CPF nº 012.345.678/0001, e a consequente extinção da distribuição em nome de YARA LAYAN PEREIRA, inscrita no CPF nº 012.345.678/0002, em razão de sua falecimento, ocorrido em 15/03/2015, conforme consta nos autos do processo nº 1234567-8/2015, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca.

YARA LAYAN PEREIRA SHOWS E EVENTOS ME, inscrita no CNPJ nº 08.901.234/0001-90, estabelecida à Avenida Brasil, nº 1.001, Condomínio Portal das Flores, Bloco B4, Casa 324 - Fone: (41) 3333-1234, neste cidade.

Em 27/05/2015, foi expedida a presente certidão no sentido acima mencionado, para que seja produzida a necessária averbação e registro em cartório, nos termos do art. 217, inciso III, do Código de Processo Civil, em face da decisão de fls. 100, datada de 21/05/2015, que reconheceu a validade da distribuição de valores em nome de YARA LAYAN PEREIRA, inscrita no CPF nº 012.345.678/0001, e a consequente extinção da distribuição em nome de YARA LAYAN PEREIRA, inscrita no CPF nº 012.345.678/0002, em razão de sua falecimento, ocorrido em 15/03/2015, conforme consta nos autos do processo nº 1234567-8/2015, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca.

Carthago (Nome) [Assinatura]

Assinado digitalmente por EVANDRO NORIO  
WOKI:03072508 946  
Data: 2015.05.28  
14:18:27 -03:00

EVANDRO  
NORIO  
AOI:03072508  
1946



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809  
C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08  
**SECRETARIA DE FAZENDA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

014

Certidão Positiva nº 19407/2022

Nome / Razão.....:G A GONCALVES SILVA SHOWS E EV  
Endereço.....:AV. BRASILIA  
Bairro.....:PRQ.IND. DO CAFEZAL  
CNPJ / CPF.....:34.118.003/0001-46  
Requerente.....:ESCRITORIO NEGRAO  
Finalidade.....:Simplex Verificação

CERTIFICO que para o estabelecimento ou exercício de atividade, com as características acima citadas CONSTA DÉBITOS junto a Fazenda Municipal, nesta data conforme demonstrativo abaixo:

ANO	DIV	SB	PRES	VENCIMENTO	VLR.PARC.	JUROS	MULTA	CORREÇÃO	CORRIGIDO
2022	31	0	9	20/10/2022	400,00	4,00	38,28	0,00	442,28

TOTAL ORIGINAL...:400,00  
TOTAL JUROS.....:4,00  
TOTAL MULTA.....:38,28  
TOTAL CORREÇÃO...:0,00  
TOTAL CORRIGIDO.:442,28

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.rolandia.pr.gov.br/>>.

Certidão em 18 de Novembro de 2022 base na Lei Municipal.

Emitida em .

Válida até 30 dias após a data de em 778845240778845

Código de autenticidade da certidão:

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA SARGENTO BASTOS, 100 - JARDIM SANTA TEREZINHA  
CEP. 81.200-000 - ROLÂNDIA - PARANÁ

Ata da reunião de 15/05/2012

Conferência Municipal de Educação Infantil - CMEI  
15/05/2012 - 14h00min

Participaram: ...

Assessoria Técnica: ...

Assessoria Técnica: ...

Assessoria Técnica: ...

Assessoria Técnica: ...

Assessoria Técnica: ...

Assessoria Técnica: ...



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027429865-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.118.003/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### Cartão Negativa

Este cartão informa a situação de inscrição do contribuinte em relação ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ).

Nome: CNPJ: Nº de inscrição: Data de emissão: 15/05/2024

Este cartão informa a situação de inscrição do contribuinte em relação ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ). O contribuinte está inscrito e em situação regular em relação ao IRPF e ao IRPJ.

Este cartão é emitido automaticamente pelo sistema de informações tributárias da Receita Federal do Brasil. O contribuinte pode consultar a situação de inscrição em seu portal de atendimento.

Verifique a situação de inscrição em seu portal de atendimento.

A situação de inscrição do contribuinte em relação ao IRPF e ao IRPJ é regular.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**  
**CNPJ: 34.118.003/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:52:45 do dia 22/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2023.

Código de controle da certidão: **5534.D599.7ECE.1526**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**OPINIÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATA DA UNIÃO**

Nome: **A DONALVES SILVA SHOW E EVENTOS**  
CNPJ nº: **17.000.909/0001-88**

Respeitado o direito de a Fazenda Nacional conhecer e inspecionar quaisquer livros e documentos de natureza pessoal ou jurídica que estejam em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, para fins de apuração de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, recolhidos e relativos a tributos federais e à dívida da União, inscritos no CNPJ nº 17.000.909/0001-88, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de ofício nº 11/2017, de 24 de julho de 2017,

em razão de ter sido informado de que a empresa em questão possui em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, livros e documentos de natureza pessoal ou jurídica que estejam em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, para fins de apuração de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, inscritos no CNPJ nº 17.000.909/0001-88, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de ofício nº 11/2017, de 24 de julho de 2017.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de ofício nº 11/2017, de 24 de julho de 2017, comunicou a empresa em questão a respeito de sua situação de não inscrição no CNPJ nº 17.000.909/0001-88.

Diante do exposto, considerando que a empresa em questão não possui em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, livros e documentos de natureza pessoal ou jurídica que estejam em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, para fins de apuração de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, inscritos no CNPJ nº 17.000.909/0001-88, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de ofício nº 11/2017, de 24 de julho de 2017, em razão de ter sido informado de que a empresa em questão possui em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, livros e documentos de natureza pessoal ou jurídica que estejam em seu poder, de posse ou de efetiva administração ou sob sua guarda, para fins de apuração de débitos relativos a tributos federais e à dívida da União, inscritos no CNPJ nº 17.000.909/0001-88, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por meio de ofício nº 11/2017, de 24 de julho de 2017,



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 34.118.003/0001-46

**Razão Social:** G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS

**Endereço:** AV BRASÍLIA 2051 BLOCO B4 CASA 328 / PARQUE INDUSTRIAL C /  
ROLÂNDIA / PR / 86600-469

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2022 a 03/12/2022

**Certificação Número:** 2022110402282417723783

Informação obtida em 18/11/2022 09:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# 1987-1988

1987-1988  
1987-1988  
1987-1988

1987-1988  
1987-1988  
1987-1988

1987-1988  
1987-1988  
1987-1988

1987-1988  
1987-1988  
1987-1988

1987-1988

1987-1988  
1987-1988  
1987-1988



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 34.118.003/0001-46  
Certidão nº: 26643120/2022  
Expedição: 17/08/2022, às 13:34:37  
Validade: 13/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.118.003/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



### CARTEIRA NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Esta carteira tem por finalidade facilitar a vida do trabalhador e do empregador, permitindo a identificação dos débitos trabalhistas existentes em nome do trabalhador, bem como a possibilidade de cancelamento dos mesmos.


Esta carteira é emitida em nome do trabalhador e contém os débitos trabalhistas existentes em nome dele, bem como a possibilidade de cancelamento dos mesmos. O cancelamento dos débitos trabalhistas pode ser solicitado pelo trabalhador ou pelo empregador, desde que não haja nenhuma ação trabalhista em andamento.

A carteira negativa de débitos trabalhistas é emitida em nome do trabalhador e contém os débitos trabalhistas existentes em nome dele, bem como a possibilidade de cancelamento dos mesmos. O cancelamento dos débitos trabalhistas pode ser solicitado pelo trabalhador ou pelo empregador, desde que não haja nenhuma ação trabalhista em andamento.

### INSCRIÇÃO TRABALHISTA

A inscrição trabalhista é o registro que identifica o trabalhador perante o sistema de proteção social. Ela é obrigatória para todos os trabalhadores e é emitida em nome do trabalhador. A inscrição trabalhista é emitida em nome do trabalhador e contém os dados pessoais e profissionais do mesmo, bem como a possibilidade de cancelamento da inscrição.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) GABRIEL APARECIDO GONCALVES SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) DEVANIL REGINALDO DA SILVA		(mãe) VANIA DUARTE GONCALVES SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/12/1998	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 136453289	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 104.477.939-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Brasília			NÚMERO 2051
COMPLEMENTO CASA 328, B4, RESIDENCIAL DAS FLORES	BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial Cafezal	CEP 86600-469	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006554 - Rolândia
MUNICÍPIO Rolândia			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Brasília			NÚMERO 2051
COMPLEMENTO COND PORTAL DAS FLORES, BLOCO B4, CASA 328;	BAIRRO/DISTRITO Parque Industrial Cafezal	CEP 86600-469	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006554 - Rolândia
MUNICÍPIO Rolândia	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCNEGRAO.PEDRO@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001902 Atividade Secundária 5911102, 7739099, 8230001, 9001906	Descrição de Objeto Produção musical, filmes para publicidade, Atividades de sonorização e de iluminação, aluguel de equipamento profissional de som e vídeo, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 04/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X 2º Tabelionato Rolândia - PR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002703600	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 14:04 SOB Nº 41108644263.  
PROTOCOLO: 193447991 DE 03/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903039587. NIRE: 41108644263.  
G A GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO para os devidos fins que a empresa G A Gonçalves Silva Show e Eventos CNPJ: 34.118.003/0001. Representante legal da dupla João Vitor e Gabriel, forneceu adequadamente para o MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR, prestação de serviços de atividades cultural " Show artístico com a dupla – João Vitor e Gabriel", para as festividades dos 88 anos de emancipação Política do Município, com duração mínima de até 02 horas no dia 02 de junho de 2022, através de contratação por inexigibilidade nº 06/2022, não tendo procedido com qualquer ato desabonador de sua conduta ou idoneidade, não apresentando qualquer falha de execução contratual.


Dou fé.


Sertãozinho, 07 de novembro de 2022.

SUZIANE ANDREA TOTTI AGUILERA

Diretora de Cultura e Turismo.

### NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS</b> AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 CNPJ / CPF      Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46      ****      548481		Número da NFS-e	
		<b>20210000000014</b>	
		Data do Serviço	Código Verificador
		<b>11/12/2021</b>	<b>1fab1fbe5</b>

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão	Exigibilidade ISS	Tributado no Município
	14/12/2021	Exigível	ROLÂNDIA/PR


TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social <b>MUNICIPIO DE PORECATU</b>				<b>PORECATU/PR</b>			
Endereço <b>R BARAO DO RIO BRANCO,344 - TERREO</b>							
Cidade	UF	Fone	CEP				
<b>PORECATU</b>	<b>PR</b>	<b>(43) 3623-1113</b>	<b>86160-000</b>				
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>80.542.764/0001-48</b>		Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	E-mail <b>PMPCONTABIL@ONDA.COM.BR</b>			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****	
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREFEITURA DE PORECATU; Contratação de Banda para realização de Show no município de Porecatu; DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL, APRESENTAÇÃO NO DIA 11/12/2021; Contrato N 205/2021. Conta Bancária: Banco Sicoob c756 Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5 CNPJ: 34.118.003/0001-46 G A Gonçalves Silva Show e Eventos.. Alíquota Efetiva: 5.0000000000%.	17.000,00	5,00	850,00	Não

Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, leatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	Código NBS *****
---	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
17.000,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00		
Valor Total da NFS-e	17.000,00	Valor Líquido da NFS-e	17.000,00				

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$807,50; Est: R\$0,00; Fed: R\$2286,50; Total Aprox: R\$3094,00. Fonte: IBPT.	
--	---


Consulta realizada em 22/03/2022 às 16:27:36.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal](http://nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal)



202100000000141fab1fbe534118003000146

## NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS</b> AVN BRASILIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 <b>CNPJ / CPF</b> <b>Inscrição Estadual</b> <b>Inscrição Municipal</b> 34.118.003/0001-46      ****      548481		Número da NFS-e <b>20210000000015</b>					
		Data do Serviço <b>31/12/2021</b>	Código Verificador <b>8e9781e33</b>				
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal		Dt. de Emissão <b>21/12/2021</b>	Exigibilidade ISS Exigível				
		Tributado no Município ROLÂNDIA/PR					
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		<b>Município de Prestação do Serviço</b>					
Nome / Razão Social <b>MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU</b>		<b>SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR</b>					
Endereço <b>VANIO GHELLERE,S/N</b>							
Cidade <b>SÃO MIGUEL DO IGUAÇU</b>	UF <b>PR</b>			Fone <b>(45) 3565-8100</b>	CEP <b>85877-000</b>		
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>76.206.499/0001-50</b>	Inscrição Municipal			Inscrição Estadual			
E-mail *****							
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****				
E-mail		Fone	Cidade *****				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ALIQ.</b>	<b>VALOR IMPOSTO</b>	<b>RETIDO</b>		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO A PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU; Contratação de Banda para realização de Show no município de São Miguel do Iguaçu; DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL, APRESENTAÇÃO NO DIA 31/12/2021; Conta Bancária: Banco Sicoob c756 Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5 CNPJ: 34.118.003/0001-46 G A Gonçalves Silva Show e Eventos.. Alíquota Efetiva: 5.00000000000%.		50.000,00	5,00	2.500,00	Não		
Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IPI 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 50.000,00	Valor do ISSQN Próprio 2.500,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 2.500,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e 50.000,00		Valor Líquido da NFS-e 50.000,00					
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$2375,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$6725,00; Total Aprox: R\$9100,00. Fonte: IBPT.							




Consulta realizada em 22/03/2022 às 16:27:36.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal](http://nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal)

202100000000158e9781e3334118003000146



## NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica




<b>G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS</b> AVN BRASÍLIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritoriograofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 <b>CNPJ / CPF</b> <b>Inscrição Estadual</b> <b>Inscrição Municipal</b> 34.118.003/0001-46      ****      548481			Número da NFS-e <b>202200000000020</b>				
			Data do Serviço <b>24/09/2022</b>	Código Verificador <b>ea116eb3f</b>			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR</b> <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão 21/09/2022	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município ROLÂNDIA/PR				
	<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>		<b>Município de Prestação do Serviço</b>				
Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA</b>		<b>SERTANEJA/PR</b>					
Endereço <b>NOSSA SENHORA DO ROCIO,233</b>							
Cidade <b>SERTANEJA</b>	UF <b>PR</b>				Fone <b>(43) 3256-1172</b>	CEP <b>86340-000</b>	
Bairro <b>CENTRO</b>							
CNPJ / CPF <b>75.393.082/0001-80</b>	Inscrição Municipal				Inscrição Estadual		
E-mail <b>tributo.sertaneja@hotmail.com</b>							
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****				
E-mail		Fone	Cidade *****				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>							
		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ALIQ.</b>	<b>VALOR IMPOSTO</b>	<b>RETIDO</b>		
Contratação de show artístico da Dupla João Vitor e Gabriel para abrihantar o VII Rodeio Paranagi Fest, na data de 24/09/2022 no distrito de Paranagi, Município de Sertaneja - PR em atendimento ao departamento de Cultura; Conta Bancária: Banco Sicoob c756; Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5; CNPJ: 34.118.003/0001-46; G A Gonçalves Silva Show e Eventos.		20.000,00	0,00	0,00	Não		
Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****					
CIDDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	ICF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 20.000,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
<b>Valor Total da NFS-e</b>		20.000,00	<b>Valor Líquido da NFS-e</b>		20.000,00		
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$950,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$2690,00; Total Aprox: R\$3640,00. Fonte: IBPT.							

Consulta realizada em 21/09/2022 às 17:22:30.

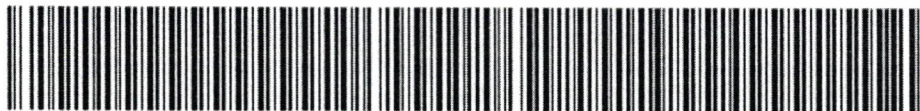
Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal](http://nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal)

202200000000020ea116eb3f34118003000146

## NFSE - Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

<b>G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS</b> AVN BRASÍLIA, 2051 - COND PORTAL DAS FLORES BLOCO B 4 CASA 328 CEP: 86600-469 - Bairro: PRQ.IND. DO CAFEZAL Município: ROLÂNDIA - PR E-mail: escritorionegraofiscal1@outlook.com Fone: (43) 9968-3529 <b>CNPJ / CPF</b> Inscrição Estadual      Inscrição Municipal 34.118.003/0001-46      ****      548481			Número da NFS-e <b>202200000000019</b>				
			Data do Serviço <b>31/05/2022</b>	Código Verificador <b>f60192a08</b>			
 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA/PR/PR</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 3255-8600 - nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal	Dt. de Emissão <b>31/05/2022</b>	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município ROLÂNDIA/PR				
	<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>						
Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS</b>		Município de Prestação do Serviço <b>ROLÂNDIA/PR</b>					
Endereço <b>Dr. Vacyr Gonçalves Pereira,342</b>							
Cidade <b>SERTANÓPOLIS</b>	UF <b>PR</b>	Fone <b>(43) 3232-8100</b>	CEP <b>86170-000</b>				
Bairro <b>Sertanópolis</b>							
CNPJ / CPF <b>76.245.034/0001-08</b>	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual					
E-mail *****							
<b>INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO</b>							
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****		Inscrição Municipal *****			
E-mail		Fone	Cidade *****				
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>ALIQ.</b>	<b>VALOR IMPOSTO</b>	<b>RETIDO</b>		
APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL, EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE; Conta Bancária: Banco Sicoob c756; Agencia 4355 Conta Corrente: 64.557-5; CNPJ: 34.118.003/0001-46; G A Gonçalves Silva Show e Eventos.. Alíquota Efetiva: 2.0000000000%.		12.000,00	2,00	240,00	Não		
Código do Serviço 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.		Código NBS *****					
CIDE 0,00	COFINS 0,00	COFINS Importação 0,00	ICMS 0,00	IOF 0,00	IPI 0,00	PIS/PASEP 0,00	PIS/PASEP Importação 0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio 12.000,00	Valor do ISSQN Próprio 240,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 240,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e	12.000,00	Valor Líquido da NFS-e	12.000,00				
Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$570,00; Est: R\$0,00; Fed: R\$1614,00; Total Aprox: R\$2184,00. Fonte: IBPT.							
							

Consulta realizada em 31/05/2022 às 10:27:51.

Para consultar a autenticidade acesse: [nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal](http://nfse.rolandia.pr.gov.br/Nfse.Portal)

202200000000019f60192a0834118003000146

# JOÃO VITOR & GABRIEL

## RELEASE

A dupla que se conheceu na adolescência por amigos em comum e muitos anos após esta amizade se formar e se encontrarem poucas vezes, Gabriel que após 3 anos da criação da dupla João Vitor e Gabriel, rompe com seu antigo companheiro, e mesmo sabendo que Victor ainda não cantava de maneira profissional, resolve fazer o convite para dar seguimento ao projeto, Victor aceita na mesma hora.

Assim, com esta nova etapa do projeto, em 2019 lançam as primeiras músicas de trabalho "Vitamina C" e "Bagunçando o Quarto" que rendeu bons resultados, entre singles no ano de 2021 a dupla resolve dar um grande passo em sua carreira gravando seu primeiro DVD intitulado "AO VIVO NU GOIAS", tendo entre as 6 faixas músicas com grandes participações nacionais como: ISRAEL E RODOLFFO, GUILHERME E BENUTTO e MARCO BRASIL FILHO, a primeira parte do projeto será lançada dia 08/10.

### YOUTUBE

<https://www.youtube.com/c/Jo%C3%A3oVitoreGabrielOficial>

### INSTAGRAM

<https://www.instagram.com/joaovitoregabrieloficial/>

### FACEBOOK

<https://www.facebook.com/joaovitoregabriel>

### TIKTOK

<https://www.tiktok.com/@joavitoregabrieloficial?>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 168/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**Forma de Pagamento:** Conforme edital  
**Prazo de Entrega:** Conforme Edital  
**Local de Entrega:** MUNICÍPIO DE XAXIM  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

**Observações:**

**Convidados:**

Despesas

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 12.000,00
<b>Total da entidade:</b>			R\$ 12.000,00
<b>Total geral:</b>			R\$ 12.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Contratação de Show	R\$ 12.000,0000	R\$ 12.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					R\$ 12.000,00

Xaxim, 01 de Dezembro de 2022

*Edilson Antonio*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709,04

Assinatura do Responsável

*Alberto Grasel*  
CPF: 023.222.459-80  
Sec. De Administração

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-left quadrant of the page.

Handwritten text, possibly a signature or date, located in the lower-right quadrant of the page.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [ ] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
[ ] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
[ ] - Despesas Extraorçamentárias

**Processo:** 168/2022  
**Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
**Data do Processo:** 01/12/2022  
**Objeto do Processo:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.001	MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 12.000,00
<b>Total:</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>			<b>R\$ 12.000,00</b>

Xaxim, 01 de Dezembro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**PARECER JURÍDICO**

<b>Processo Administrativo:</b>	168/2022
<b>Processo de Licitação:</b>	168/2022
<b>Modalidade:</b>	Inexigibilidade de licitação
<b>Número da Licitação:</b>	15/2022-IL
<b>Data do Processo:</b>	01/12/2022
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	01/12/2022
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

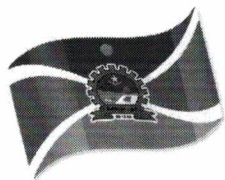
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 01 de Dezembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO



## PARECER JURÍDICO

**Tipo:** Inexigibilidade de processo licitatório.

**Item:** Contratação show encerramento de Natal.

**Artista:** João Vitor e Gabriel.

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração dando conta que: a) a dupla é consagrada pela opinião pública, inclusive conforme recortes de páginas da internet; b) que conta com discos gravados; c) ser bastante requisitada para shows na região sul do país; d) realização de programação natalina diferenciada, a fim de fomentar o comércio às vésperas do Natal.

Considerando que a dupla consta no Instagram, com cerca de 56 mil seguidores;

Considerando que tal iniciativa, vai ao encontro com o que preconiza a Constituição Federal, no contexto de dar acesso à lazer ao cidadão, conforme previsto no 'caput' do art. 6º;

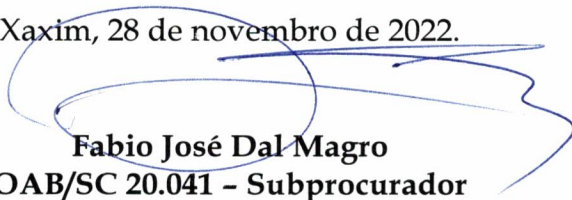
Considerando que, a contratação está prevista no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93;

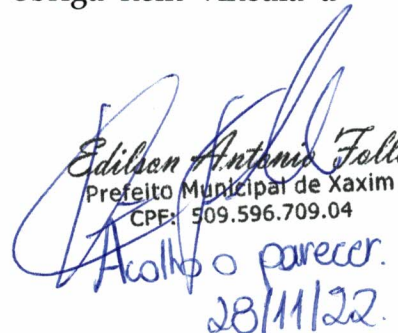
Considerando que foram acostadas notas fiscais de outras Prefeituras, em que o valor da contratação inclusive, está abaixo das demais;

Opinamos pela realização da contratação, via **INEXIGIBILIDADE** de processo licitatório.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 28 de novembro de 2022.

  
**Fabio José Dal Magro**  
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

  
Edilson Antonio Falle  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPE: 509.596.709.04

Acolho o parecer.  
28/11/22.



Edição Anterior  
Município de Xixá  
CNPJ 02.888.762/04



**Processo Licitatório nº 0168/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2022**

Cód. E-sfinge: 47A9C03460DFC05A9047D440A3386F7E7C493B6A

**OBJETO:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

**FORNECEDOR:** G.A. GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME  
CNPJ: 34.118.003/0001-46

**REPRESENTANTE LEGAL:** GABRIEL APARECIDO GONÇALVES SILVA  
CPF: 104.477.939-00 – RG: 13.645.328-9

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**JUSTIFICATIVA:**

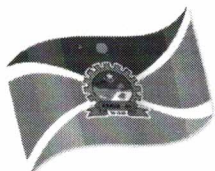
Justifica-se a contratação da empresa G.A. GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME para execução de show natalino, na data de 23 de dezembro de 2022, na praça central, com toda estrutura necessária para apresentação, com som, iluminação, cenário, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço, tudo por conta da Contratada.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, a dupla a ser contratada é conhecida e consagrada pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitada para shows em toda a região Sul do Brasil.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

---



**Processo Licitatório nº 0168/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2022**

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

**Entidade:** 1 - Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 4 - Secretaria da Administração

**Unidade Gestora:** 1 - Secretaria da Administração

**Projeto/Atividade:** 2.034 - Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.99.00.00.00 (13/2022)

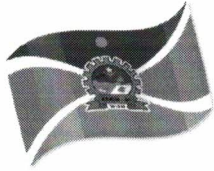
**Fonte Recurso:** 1000- Recursos Ordinários

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

A Dupla supramencionada foi escolhida por ser consagrada pela opinião pública e reconhecida em toda região por sua capacidade artística. Tanto que a Dupla é muito requisitada, realizando apresentações em grandes eventos, tais como: feiras, shows, etc., possuindo um vasto repertório e tradição na região, comprovando sua consagração perante a opinião pública.

**DO CONTRATO:**

---



**Processo Licitatório nº 0168/2022**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2022**

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 01 de dezembro de 2022.

---

**Susana Aparecida Danielli de Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- ( ) Homologo a realização da despesa.
- ( ) Indefiro a realização da despesa.

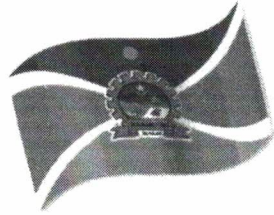
Xaxim/SC, 01 de dezembro de 2022.

---

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

Nº. Publ.	912	1	2022
Data da Publ.	20	09	2022
Data Saída	20	10	2022
Resp. pela Publ.			
Nome:	Waldy C. Filipini		

DECRETO Nº 344/2022.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, c/c, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

**Art. 2º.** Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

**Art. 3º.** Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

**Presidente:** SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;

**Secretária:** LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

**Membro:** GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;

**Membro:** CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

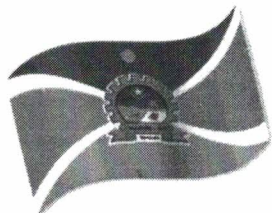
**Suplente:** ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

**Parágrafo único.** Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

**(49)3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



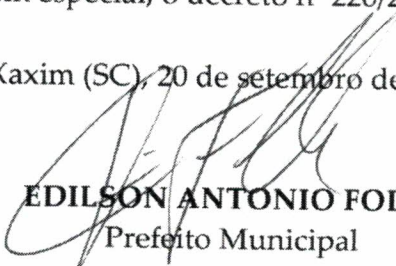
PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**Art. 4º.** Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

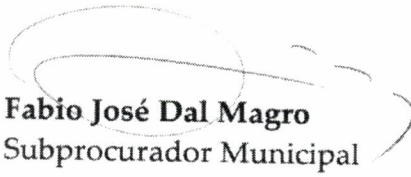
**Art. 5º.** A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.

  
**EDILSON ANTONIO FOLLE**  
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado em data supra e local de costume.*

  
**Fabio José Dal Magro**  
Subprocurador Municipal

**(49)3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**

**Data de Cadastro:** 30/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4353633 **Status:** Novo

**Data de Publicação:** 01/12/2022 **Edição Nº:**

**Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 47A9C03460DFC05A9047D440A3386F7E7C493B6A

---

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE XAXIM**

**Processo Licitatório nº 0168/2022**

**Edital:** Inexigibilidade nº 0015/2022

**Fundamento:** Art. 25, I, Lei nº 8.666/93.

**Objeto:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

**Valor Total:** Valor Total do Contrato **R\$ 12.000,00** (doze mil reais).

**FORNECEDOR:** **G.A. GONÇALVES SILVA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**

**CNPJ:** 34.118.003/0001-46

Xaxim – SC, 30 de novembro de 2022.

**Edilson Antônio Folle**

Prefeito Municipal



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4353633, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4353633>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC  
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200  
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
Nrº 15/2022**

Processo Adm.: 168/2022  
Data do Processo: 01/12/2022

## AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 168/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 01/12/2022 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 15/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

### Objeto do processo:

Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

Xaxim, 01 de Dezembro de 2022

.....  
Presidente da Comissão de Licitação





## 2022/0015 – Processo Licitatório nº 0168/2022 – INEXIGIBILIDADE

### DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0015 – Processo Licitatório nº 0168/2022

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 01/12/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

### EDITAL E AVISOS

01/12/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0168 - INEXIGIBILIDADE Nº 0015 - 2022 - SHOW NATAL DUPLA JOÃO VITOR E GABRIEL

### STATUS DA LICITAÇÃO

01/12/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

### Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani


Aniversário: 20/02

Habitantes: 25983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R\$ 947.825.000,00 (IBGE/2019)



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> MUNICÍPIO DE XAXIM	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 15/2022</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 168/2022 <b>Data do Processo:</b> 01/12/2022
<b>CNPJ:</b> 82.854.670/0001-30 <b>Telefone:</b> (49) 3353-8200 <b>Endereço:</b> Rua Rui Barbosa, 347 - Centro <b>CEP:</b> 89825-000 - Xaxim	

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 168/2022  
b) **Nr. Licitação:** 15/2022 - IL  
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação  
d) **Data de Homologação:** 02/12/2022  
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.*

**Participante: G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Show - Contratação de Show	1,000	UN	12.000,00	12.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>12.000,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2034.3.3.90.00.00	R\$ 12.000,00

Xaxim, 02/12/2022

*Edilson Antonio Folle*  
Prefeito Municipal de Xaxim  
CPF: 509.596.709.04  
EDILSON ANTONIO FOLLE  
Prefeito Municipal

*[Assinatura]*  
Assinatura do Responsável

**DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim****Data de Cadastro:** 02/12/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4358863 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 05/12/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** 659F511553FC97A90EA729D2DA498A63BA366897

---

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0139/2022****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**CNPJ:** 34.118.003/0001-46**Objeto:** Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja JOÃO VITOR E GABRIEL para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.**Valor do Contrato:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.99.00.00.00 (13/2022)**Vigência:** 02/12/2022 a 02/03/2023**Licitação:** Processo Licitatório nº 0168/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2022

Xaxim/SC, 02 de dezembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4358863, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:****<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4358863>**



## TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 26 de Dezembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0168/2022, contendo 040 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leiriso A. Zoritto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo:  Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

*Leiriso*

Xaxim/SC, 26 de Dezembro de 2022.

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **G A GONCALVES SILVA SHOWS E EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Brasília, nº 2051, Parque Industrial Cafezal, no Município de Rolândia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 34.118.003/0001-46, neste ato representada pelo **Sr. Gabriel Aparecido Gonçalves Silva**, inscrito no CPF sob nº 104.477.939-00 e portador da cédula de identidade nº 13.645.328-9, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório nº 0168/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2022**, sendo homologado no dia 02/12/2022 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa exclusiva para apresentação da dupla sertaneja **JOÃO VITOR E GABRIEL** para Show Natalino à ser realizado em 23/12/2022 na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC, com apresentação artística da dupla, estrutura, instrumentos e cenário.

1.1.1 A estrutura de som, iluminação, caminhão palco, luzes, Papai e Mamãe Noel, personagens, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço, serão todos por conta da Contratante.

1.2 Conforme o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. (Artigo 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Ademais, segundo o Professor Joel de Menezes Niebuhr, a contratação de artistas é singular, dotada de elevado grau de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição:

“...no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular.” (NIEBUHR, 2008).

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 02 de março de 2023.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1 O preço ajustado para a prestação do serviço contratado é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

3.2 O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

3.3 O pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022**

3.4 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade do contratado.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1 São obrigações da CONTRATADA:**

4.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

4.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

4.2 O show deverá ocorrer no dia 23 de dezembro de 2022 na Praça Frei Bruno, localizada no Centro do Município de Xaxim. O show terá duração mínima de 01 hora e meia, iniciando às 20h.

4.3 É responsabilidade da CONTRATADA o transporte.

**4.4 São obrigações da CONTRATANTE:**

4.4.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

4.4.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 3.1, cumprido o disposto na Cláusula Terceira.

4.4.3 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente, do município, conforme abaixo:

**Entidade:** 1 – Município de Xaxim

**Órgão de Governo:** 4 – Secretaria da Administração

**Unidade Gestora:** 1 – Secretaria da Administração

**Projeto/Atividade:** 2.034 – Manutenção das Atividades Administrativas

**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.36.99.00.00.00 (13/2022)

**Fonte Recurso:** 1000- Recursos Ordinários

5.2 As dotações orçamentárias a serem utilizadas seguirão por conta da lei orçamentária do exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta Compra Direta ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022**

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo de compra direta, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste contrato, este Município poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades:

**I – ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II – MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome do CONTRATADO ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A contratada será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fazer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022**

7.2 A LICITANTE e/ou o CONTRATADO ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade do CONTRATADO, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

13.1 Como responsável pela Gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante Sr. **Alberto Antonio Grasel**, matrícula nº 9187.

13.2 Como responsável pela Fiscalização do Contrato a ser firmado designa-se a servidora Sra. **Leandra Brandelero Boff**, matrícula nº 9202.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS**

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018**

11.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

11.3 As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

11.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a





**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022**

utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

11.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

11.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

11.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

11.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

11.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

11.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

11.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

11.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

11.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

11.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), 02 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**GA GONCALVES**  
**SILVA SHOWS E**  
**EVENTOS**  
CONTRATADO



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/2022**

**ALBERTO ANTONIO GASEL**  
Gestor do Contrato

**LEANDRA BRANDELERO BOFF**  
Fiscal do Contrato

**FABIO JOSE DAL MAGRO**  
OAB/SC 20041  
Subprocurador-Geral

**GLORIA APARECIDA PIERESAN**  
743.879.799-68  
Testemunha

**LUCAS ANTONIO SILVESTRE**  
070.405.759-06  
Testemunha